



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

RESOLUÇÃO N° 33/2018/CONSUNI, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova o Regulamento que dispõe sobre as normas que disciplinam as atividades comuns aos vários setores e serviços integrantes da estrutura organizacional do Sistema de Bibliotecas da Unilab.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em sessão ordinária de 13 de dezembro de 2018, considerando o processo de nº 23282.012434/2017-95,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento que dispõe sobre as normas que disciplinam as atividades comuns aos vários setores e serviços integrantes da estrutura organizacional do Sistema de Bibliotecas da Unilab, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no exercício da presidência do Conselho Universitário